

PORTARIA TRT GP Nº 382/2011

João Pessoa, 08 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09397/2011,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT GP Nº 355/2011, de 08.07.2011.

II - Designar os servidores **HILKYSON SOUSA FERNANDES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **LUCIANO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para comporem comissão especial visando apuração dos fatos narrados no Processo TRT nº 09397/2011, mediante procedimento sumário, nos termos do artigo 140, *caput*, c/c o artigo 133, ambos da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente